

P O R T A R I A Nº 1193/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020205/000415/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **FLÁVIA APARECIDA DE FÁTIMA ERASMO**, Chefe de Divisão de Projetos, matrícula nº 14095 e **DOUGLAS FURTADO RODRIGUES TORRES - Gerente Executivo – Matrícula nº 14196**, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar os pagamentos da empresa PADARIA E CONFEITARIA DO CORETO LTDA - ME, referente a AQUISIÇÃO DE SANDUÍCHES.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal